



**RESOLUÇÃO Nº. 138/2024-PCM**

Aprova nova prorrogação do prazo para realização da Defesa da Dissertação de Mestrado do pós-graduando Vinicius Sanches Aróca.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 005/2024-PCM, ocorrida no dia 06/08/2024;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Fica aprovada nova **prorrogação do prazo** para realização da **Defesa da Dissertação de Mestrado**, do pós-graduando **VINICIUS SANCHES ARÓCA**, RA nº **404000**, até **31 de agosto de 2024**.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de agosto de 2024.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM